



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E ENTREGA DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS, DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA PRINT GRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI.

PROCESSO: 01.008948.19.22

IJ: 01.2019.0800.0079.01.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Sr. João Antônio Fleury Teixeira, CPF: 158.470.046-72, Secretário Municipal de Fazenda, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Print Graf Gráfica e Editora Eireli, CNPJ 05.953.553/0001-82, doravante denominada FORNECEDOR, estabelecida na Rua Professora Lydia Helena Frandsen Stuhr, nº 242 - sala 15 - Jardim Morumbi. Birigui/SP. CEP: 16200-175, representada por Diego Vitoretti Stabile, CPF: 219.872.868-04, neste ato denominada CONTRATADA, celebra o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Confecção e Entrega de Formulários Padronizadas, decorrente do Pregão Eletrônico 2019/029 e da Ata de Registro de Preços, processo administrativo nº 01.008948.19.22, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Municipais nº 16.538/2016, 15.113/2013 e 15.185/2013, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1. a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do presente Contrato de prestação de serviços, compreendendo o período de 16 de outubro de 2020 a 15 de outubro de 2021, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

2.2. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente sem ensejar qualquer tipo de indenização para a Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL

O presente termo aditivo tem o valor global estimado de R\$ 302.976,03 (*trezentos e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e três centavos*) para o período de 16 de outubro de 2020 a 15 de outubro de 2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E ENTREGA DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS, DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA PRINT GRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI.

PROCESSO: 01.008948.19.22

IJ: 01.2019.0800.0079.01.00

CLÁUSULA QUARTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃOS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CARE – B	0201.0100.04.122.007.2900.339039.13.0300
CARE – CS	0201.0200.04.122.007.2900.339039.13.0300
CARE – L	0201.0300.04.122.007.2900.339039.13.0300
CARE – NE	0201.0400.04.122.007.2900.339039.13.0300
CARE – N	0201.0600.04.122.007.2900.339039.13.0300
CARE – O	0201.0700.04.122.007.2900.339039.13.0300
CARE – VN	0201.0900.04.122.007.2900.339039.13.0300
PGM	0500.1100.04.062.003.2010.339039.13.0300
SMPOG	0600.1100.04.121.148.2900.339039.13.0300
SUMOG	0600.1800.04.122.302.2365.339039.13.0300
SUPREV	0614.1100.09.122.026.2871.339039.13.0970
SMFA	0800.1100.04.122.105.2900.339039.13.0300
RESERVA	0800.2200.04.122.007.2808.339039.13.0300
SMASAC	1000.1100.08.122.123.2900.339039.13.0300
SMAICS	3200.1100.04.122.093.2900.339039.13.0300
SMED	2200.0100.12.361.168.2080.339039.13.0300
	2200.0100.12.365.169.2542.339039.13.0300
	2200.0200.12.361.168.2080.339039.13.0300
	2200.0200.12.365.169.2542.339039.13.0300
	2200.0300.12.361.168.2080.339039.13.0300
	2200.0300.12.365.169.2542.339039.13.0300
	2200.0400.12.361.168.2080.339039.13.0300
	2200.0400.12.365.169.2542.339039.13.0300
	2200.0500.12.361.168.2080.339039.13.0300
	2200.0500.12.365.169.2542.339039.13.0300
	2200.0600.12.361.168.2080.339039.13.0300
	2200.0600.12.365.169.2542.339039.13.0300
	2200.0700.12.361.168.2080.339039.13.0300
	2200.0700.12.365.169.2542.339039.13.0300
	2200.0800.12.361.168.2080.339039.13.0300
	2200.0800.12.365.169.2542.339039.13.0300
	2200.0900.12.361.168.2080.339039.13.0300
2200.0900.12.365.169.2542.339039.13.0300	
2200.1100.12.122.140.2317.339039.13.0300	
CTGM	2400.1100.04.124.012.2366.339039.13.0300
SMMA	2500.1100.18.122.307.2900.339039.13.0300



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E ENTREGA DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS, DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA PRINT GRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI.

PROCESSO: 01.008948.19.22

IJ: 01.2019.0800.0079.01.00

FPMZB	2505.1100.18.541.073.2900.339039.13.0300
	2505.4001.18.541.073.2580.339039.13.0300
SMOBI	2700.1100.15.452.057.2770.339039.13.0300
SUPDEC	2700.4100.06.182.164.2541.339039.13.0300
SUDECAP	2702.1100.15.122.057.2584.339039.13.0300
SLU	2708.1100.17.512.046.2900.339039.13.0300
SMDE	2800.1100.04.122.141.2904.339039.13.0300
	2809.1100.04.121.141.2904.339039.13.0300
SMEL	3000.1100.27.812.101.2106.339039.13.0300
FMC	3103.1100.13.122.146.2900.339039.13.0300
SMPU	3300.1100.15.452.059.2854.339039.13.0300

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado não alcançadas pelas modificações contidas nesse instrumento.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2020.

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda
SMFA

Print Graf Gráfica e Editora Eireli
Contratado

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E ENTREGA DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS, DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA PRINT GRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI.

PROCESSO: 01.008948.19.22

IJ: 01.2019.0800.0079.01.00

ANEXO I

QUANTITATIVO DAS CAPAS DE PROCESSO A SEREM CONFECCIONADAS E ENTREGUES

Lote 1							
Item	Descrição do Item	Un.	Quantidade Estimada	Preço de Mercado (R\$)	Preço Registrado (R\$)	DIF. %	Marca
1	Envelope tipo saco, em papel kraft , gramatura 80 g/m ² , cor pardo, tamanho 250 X 176 mm , com timbre PBH e brasão, (retícula 10 % preto), código AGC 00101134-GE, pacote com 100 unidades.	Pacote	5.546	30,00	14,56	51,47	Printexpress
2	Envelope tipo saco, em papel kraft , gramatura 80 g/m ² , cor pardo, tamanho 360 X 265 mm , com timbre PBH e brasão (retícula 10 % preto), código AGC 00101135-GE, pacote com 100 unidades.	Pacote	6.769	50,00	32,83	34,34	Printexpress



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E ENTREGA DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS, DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA PRINT GRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI.

PROCESSO: 01.008948.19.22

IJ: 01.2019.0800.0079.01.00

ANEXO II

RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DESTA REGISTRO E CNPJS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

(A critério da Administração, poderão ser incluídos ou suprimidos locais de entrega, dentro da Região Metropolitana de Belo Horizonte)

Coordenadoria de Atendimento Regional Barreiro:

Rua David Fonseca, 1.147 – Milionários.

Coordenadoria de Atendimento Regional Centro-Sul:

Avenida Augusto de Lima, 30 – Centro.

Coordenadoria de Atendimento Regional Leste:

Rua Salinas, 1447 – Santa Tereza.

Coordenadoria de Atendimento Regional Nordeste:

Rua Queluzita, 45 – Bairro São Paulo.

Coordenadoria de Atendimento Regional Norte:

Rua Pastor Muryllo Cassete, 85 – São Bernardo.

Coordenadoria de Atendimento Regional Oeste:

Rua Campina Verde, 593 – Salgado Filho.

Coordenadoria de Atendimento Regional Venda Nova:

Rua Padre Pedro Pinto, 1.055 – Venda Nova.

Procuradoria Geral do Município:

Rua da Bahia, 888 – 10º andar - Centro.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:

Avenida Augusto de Lima, 30 – 1º andar – Centro.

SUMOG: BH Resolve: Avenida Santos Dumont, 363 – Almoxarifado 2º andar – Centro.

Subsecretaria de Gestão Previdenciária:

Avenida Augusto de Lima, 30 – 1º andar – Centro – Almoxarifado Central.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E ENTREGA DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS, DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA PRINT GRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI.

PROCESSO: 01.008948.19.22

IJ: 01.2019.0800.0079.01.00

Secretaria Municipal de Fazenda:

Rua Espírito Santo, 605 – 7º andar – Centro.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania:

Rua Goitacazes, 2.055 – Barro Preto.

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social:

Avenida Afonso Pena, 1.212 – Centro.

Secretaria Municipal de Educação:

1. Barreiro: Avenida Olinto Meireles, 327 – 1º andar - Barreiro.
2. Centro-Sul: Avenida Augusto de Lima, 30 – 18º andar – Centro.
3. Leste: Rua Salinas, 1.447 – Santa Tereza.
4. Nordeste: Rua Queluzita, 45 – Bairro São Paulo.
5. Noroeste: Rua Peçanha, 144 – 6º andar - Carlos Prates.
6. Norte: Rua Pastor Muryllo Cassete, 25- térreo – São Bernardo.
7. Oeste: Avenida Silva Lobo, 1.280 – 3º andar – Nova Granada.
8. Pampulha: Avenida Presidente Antônio Carlos, 7.596 - subsolo – São Luiz.
9. Venda Nova: Rua Érico Veríssimo, 1.428 – 2º andar – sala 203 – Rio Branco
10. SMED: Rua Carangola, 288 – Sala 315 - Santo Antônio.
11. Escolas do Ensino Fundamental e da Educação Infantil – Lista no anexo III.

Controladoria Geral do Município:

Avenida Álvares Cabral, 200 – 9º andar – Centro.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Avenida Afonso Pena, 342 – Centro.

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

CNPJ: 07.276.220/0001-91:

1. Rua Caraça, 900 – Serra – Almoxarifado dos Parques Municipais;
2. Rua Antônio Francisco Lisboa, 2.600 – Portaria 02 – Serrano.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

SMOBI: Rua Pium-i, 22 – Cruzeiro.

Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil:

Rua Goitacazes, 1.752 – Barro Preto.

Superintendência de Desenvolvimento da Capital

CNPJ 17.444.886/0001-65:

Rua Pium-i, 22 – Carmo.

Superintendência de Limpeza Urbana

CNPJ 16.673.998/0001-25

Rua Carlos Eduardo Lott, 205 – Jardim Filadélfia.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E ENTREGA DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS, DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA PRINT GRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI.

PROCESSO: 01.008948.19.22

IJ: 01.2019.0800.0079.01.00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento:

Avenida Augusto de Lima, 30 – 19º andar – Centro.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Avenida Getúlio Vargas, 1245 – Funcionários.

Fundação Municipal de Cultura:

CNPJ: 07.252.975/0001-56

Rua da Bahia, 888 – 2º andar – Centro.

Secretaria Municipal de Política Urbana

Avenida Álvares Cabral, 217 – Sobreloja – Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E ENTREGA DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS, DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA PRINT GRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI.

PROCESSO: 01.008948.19.22

IJ: 01.2019.0800.0079.01.00

ANEXO III

RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS ESCOLAS E UMEI'S
